



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA

CONTRATO Nº 18 /14
CELEBRAÇÃO: 07 /05 /14.
PARTES: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
E BURITI CAMINHÕES LTDA.”

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em veículo Ônibus Escolar Volkswagen Caminho da Escola/FNDE, com fornecimento de peças originais de fabrica, e mão de obra mecânica, com pessoal treinado direto da fabrica, nos termos das condições e especificações constantes do Termo de Referência e demais especificações e disposições do presente contrato, conforme especificado no Processo Administrativo n.º 916/2014.

INTERVENIENTE: SEMECE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$ 60.428,46 (sessenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos) irrecorrível.

PAGAMENTO: O pagamento do serviço será efetuado de acordo com a solicitação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, através de Ordem de Serviços para cada veículo enviado para revisão, após apresentação de relatório dos serviços elaborado por servidor da SEMECE, notas fiscais de peças e serviços, e todas as certidões negativas atualizadas e validas.

NOTAS DE EMPENHO Nº 902/104

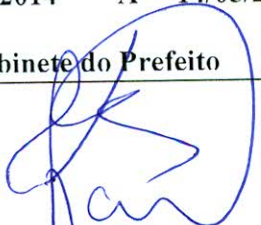
PROCESSO Nº 916/2014


LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação**

DE: 07/05/2014 A 14/05/2014

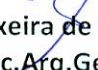
Gabinete do Prefeito



Kelle Ap^a Lucas dos Santos
Ass. Exc. Do Gabinete do Prefeito
Port. 10443/13

**Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0841**

De: 07/05/2014 a 14/05/2014



Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA

CONTRATO N.º 18 /2014.

“CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
OURO PRETO DO OESTE E
BURITI CAMINHÕES LTDA.”

Aos *Sete* dias do mês de *Maio* do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito (a) **JOSELITA ARAUJO DA SILVA** e **BURITI CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.652.296/0001-15, com sede na Rua da Beira 364, KM 02, nº 6711, Lagoa, Cidade Porto Velho-RO, representada neste ato por seu procurador legal **YEDDA GOMES ASSUMPÇÃO**, brasileira, solteira, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 354772 SSP/RO, CPF nº 348.528.322-34, residente no endereço Rua Lourival Lira, 4312, Rio Madeira, Porto Velho-RO, Estado de Rondônia, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte neste ato representada por **PAULO FERNANDES BICALHO FILHO**, submetendo-se as partes as legislações pertinentes, principalmente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste **CONTRATO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em veículo Ônibus Escolar Volkswagen Caminho da Escola/FNDE, com fornecimento de peças originais de fabrica, e mão de obra mecânica, com pessoal treinado direto da fabrica , nos termos das condições e especificações constantes do Termo de Referência e demais especificações e disposições do presente contrato.

PARAGRAFO ÚNICO: Os equipamentos serão todos por conta da empresa contratada, mais assistência 24h, para todos os itens que estiverem cobertos por garantia de fabrica.

II - DA DESTINAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Integram este instrumento contratual, Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 52/CPL/14, ao qual é vinculado ao presente, a proposta e os documentos que os acompanham, bem como o Processo Administrativo n.º 916/2014. O serviço destina-se exclusivamente ao atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para os ônibus escolar Caminho da Escola/FNDE, da linha Volkswagen.

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

